



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h10, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, que se deve às orientações das autoridades sanitárias e ao Decreto nº 40.583, de 01 de abril de 2020, sob a Presidência do Conselheiro Thiago Ferreira Dias, foi realizada a **46ª Reunião Extraordinária** que teve como pauta: **1) Referendar, conforme prevê o inciso XII, do artigo 5º, do Decreto 37387, de 06 de junho de 2016, a nomeação do Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes, matrícula 209.986-1, nomeado conforme Decreto de 27 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, ano L, DODF nº 183, de 28 de setembro de 2021. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Presidente Thiago Ferreira Dias (País de Alunos - ASPA); Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF); Adriana Cruz Vaz Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Lucelita Santos Reis (País de Alunos - ASPA); Ivan Engler (Sociedade Civil - Agricultura Familiar); Nathália Lopes Mourão (DANMS); Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1); Ricardo Gama (SINPRO-DF); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Eliane Marinho Barros (SAE-DF); Priscila Claudino de Almeida (Sociedade Civil - CRN - 01); a Servidora (SEEDF) Mônica Quintella Faria e o Sr. Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo). **Justificaram suas ausências os(as) Conselheiros(as):** Nilvia Rodrigues dos Reis (SAE-DF); Nivaldo Vieira Felix (Poder Executivo - SEEDF); Wellington Ricardo Lazaro Pinto (DANMS). O Presidente Thiago Ferreira Dias fez abertura da reunião e passou a palavra para o Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira, que iniciou sua fala relatando que o Conselho fora surpreendido com a exoneração do então Secretário Executivo Robson e com a nomeação do Carlos. De imediato, ao ter ciência do fato supramencionado, o Presidente Thiago Ferreira Dias e o Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva foram ao encontro do Sr. Carlos Carlos Guedes, solicitaram o currículo do recém-nomeado Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes e verificaram-no, o Vice-presidente Paulo declarou que o dinamismo do currículo o surpreendeu, pela experiência na Secretaria de Educação apresentada no currículo pelo servidor Carlos Carlos Guedes, em sequência, o Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva passou a relatar as dificuldades atuais do CAE, seus desafios e demandas, relatou, também, o desejo de se ter um Secretário Executivo dinâmico e que assessore todas as ações do colegiado, que apreciou as respostas dadas pelo Sr. Carlos Carlos Guedes e diante da reunião e do currículo apresentado o Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva finalizou sua fala recomendando que o servidor Carlos Carlos Guedes seja efetivado no cargo de Secretário Executivo do CAE. Após as ponderações do Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra para os(as) conselheiros(as) presentes para que os(as) mesmos(as), caso tenham algum questionamento a ser feito para o sr. Carlos Carlos Guedes, que o perpetrem. De uso da palavra o Conselheiro Ricardo Gama representante do SINPRO-DF cumprimentou a todos e solicitou que, inicialmente, o Senhor Carlos Carlos Guedes, fizesse uma rápida apresentação de sua trajetória, qual seu engajamento na alimentação escolar e destacou a surpresa de todos quanto à nomeação do novo secretário executivo. Em resposta à indagação, o recém nomeado Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes passou a relatar a sua trajetória informando que sua carreira é de copa e cozinha, que trabalhou diretamente na cocção da alimentação escolar de 2006 a 2009, que, após 2009, foi trabalhar na Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, realizando trabalhos de análise da prestação de contas do PDAF e demais programas que as unidades escolares recebem, após 2011, o recém nomeado Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes passou a declarar que, por convite, foi trabalhar em uma unidade escolar, realizando trabalhos de Supervisor Administrativo, onde teve novamente contato com a merenda, recebendo a alimentação escolar e demais ações relativas ao cargo. Em 2013, retornou à Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, novamente realizando trabalhos de análise da prestação de contas do PDAF e demais programas, chefiou a unidade responsável para análise das prestações de contas (UNIAG/CRESAM) até 2020, quando foi convidado para trabalhar na Administração Regional de Samambaia, para ser gerente do setor responsável pela organização de quiosques, feiras e demais mobiliários urbano das cidades, até setembro de 2021, quando recebeu o convite para trabalhar neste brioso órgão (CAE). O Secretário Executivo recém nomeado Carlos Carlos Guedes declarou, ainda, que está estudando toda legislação correlata ao CAE e, finalizando sua fala, declarou a todos que prestará total apoio técnico e administrativo ao colegiado e que atenderá a todas as necessidades do CAE, não opinando, pois o secretário executivo não tem direito a voto, mas apoiando o colegiado em todos os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, para que em tudo o CAE seja íntegro nas suas ações. Após a resposta do Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes, o presidente Thiago Ferreira Dias repassou a palavra para a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho, que cumprimentou a todos e deu as boas vindas ao Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes. Passou a relatar a atuação do CAE, que é de grande complexidade, relatou que compreende todas as ações que envolvem a alimentação escolar, e afirmou a importância de criar-se um grau de confiança favorável ao andamento do trabalho de fiscalização, dentre outros, pois o cargo de Secretário Executivo é o braço direito do CAE, afirmou que essas ações são importantíssimas para o desenvolvimento técnico-administrativo do Conselho e declarou que deve haver cumplicidade, principalmente. Para com o Presidente Thiago Ferreira Dias e com o Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, ratificou a importância da confiança e da lealdade, retratou que os conselheiros tem a ciência de que não possuem opção nas nomeações, de que o governador é quem nomeia ou exonera o secretário executivo, mas que deve haver cumplicidade com o colegiado, em especial, com o Presidente Thiago Ferreira Dias e o Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, pois isso trará condições da realização de um serviço com a qualidade que o colegiado precisa, encerrou fazendo votos de que o tempo em que o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes estiver à frente do CAE seja longo. Após as ponderações da Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho, o presidente Thiago Ferreira Dias repassou a palavra à Conselheira Lucelita Santos Reis, que cumprimentou a todos, lembrou a palavra dos Conselheiros anteriores, declarou que o Conselho fora surpreendido com a exoneração do Robson e com a nomeação de um novo secretário executivo, assim como já ocorrerá nas inúmeras irregularidades praticadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, a mesma não concordava com a forma que a Secretaria de Estado de Educação conduz a Alimentação Escolar, mas que, diante do contexto já apresentado pelo Presidente Thiago Ferreira Dias e pelo Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, a mesma verificou o empenho do Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes, principalmente na digitação das atas antigas que estavam paralisadas, e que, apesar do contexto atual de dificuldades, encerrou sua fala, dando as boas vindas ao recém nomeado Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes e apresentou seu voto como um sim à indicação do novo secretário executivo. Após as colocações da Conselheira Lucelita Santos Reis, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou para a votação, antes de proferir seu voto o conselheiro Samuel Fernandes da Silva salientou que o cargo de Secretário Executivo deve ser exercido com total imparcialidade, dando todo apoio técnico e administrativo ao Conselho, sempre com agilidade e presteza, após suas ponderações o conselheiro Samuel Fernandes da Silva proferiu seu voto com um sim à indicação do novo secretário executivo. O Presidente Thiago Ferreira Dias após as ponderações do conselheiro Samuel Fernandes da Silva continuou com a votação, sendo referendada, por unanimidade por todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes, a indicação do Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes, conforme prevê o inciso XII, do artigo 5º, do Decreto 37387, de 06 de junho de 2016. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer o uso da palavra, a reunião foi finalizada às 14 horas e 40 minutos. Assinam eletronicamente esta ata os(as) presentes.

Presidente Thiago Ferreira Dias (País de Alunos - ASPA);

Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF);

Adriana Cruz Vaz Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Lucelita Santos Reis (País de Alunos - ASPA);

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);

Ivan Engler (Sociedade Civil - Agricultura Familiar);

Nathália Lopes Mourão (DANMS);

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1);

Ricardo Gama (SINPRO-DF);

Eliane Marinho Barros (SAE-DF);

Priscila Claudino de Almeida (Sociedade Civil - CRN - 01);

Servidora Mônica Quintella Faria (Secretaria Executiva);

Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CARLOS GUEDES - Matr. 02099861, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 29/11/2021, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG n.º 724468 SSP-DF, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 21:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER, RG n.º 1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 05/12/2021, às 08:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr. 00344389, Professor(a) de Educação Básica**, em 08/12/2021, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr. 00439266, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 13/12/2021, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr. 02193248, Professor(a) de Educação Básica**, em 14/12/2021, às 20:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Marinho Barros, RG n.º 688420 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS**, RG nº 3069331 - SSP DF, **Usuário Externo**, em 26/01/2022, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 75057559 código CRC= **DAC0626F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phênicia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

00080-00105800/2019-46

Doc. SEI/GDF 75057559